

XVIII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional

Sessão Especial “A Metrópole e o Direito à Cidade na Inflexão Ultra Liberal da Ordem Urbana Brasileira”

Natal, 2019

As metrópoles no atual padrão rentista do capitalismo

Luiz Cesar de Queiroz Ribeiro

É conhecida na literatura a relação de mútua determinação entre a metrópole e a formação e expansão do capitalismo como um sistema histórico. Com efeito, enquanto espaços de concentração de poder, a metropolização de algumas cidades expressou a capacidade do capital de se apropriar e reorganizar a rede urbana em bases materiais de dominação territorial dos fluxos de troca de bens, serviços e moedas, sem as quais não superaria a sua existência intersticial de mercado local, e feiras ocasionais. No capitalismo industrial, as metrópoles passaram a expressar mais do que a concentração do poder político, pois foi nelas que se centralizaram as forças produtivas que permitiram ao capital penetrar e reorganizar o mundo da produção de mercadorias. Entre elas, sem dúvida, esteve a força de trabalho, disponibilizada como mercado de mão-de-obra, possibilitado pela concentração territorial da população, desvinculada dos meios de produção e de sobrevivência. Ainda assim, as metrópoles industriais mantiveram sua posição enquanto poder político na medida em que uma rede urbana hierarquizada no plano internacional, sob o modelo metrópole-satélite, permitiu o controle colonial e imperialista de vastos e longínquos territórios dos quais foram extraídos recursos que sustentaram a atual máquina capitalista de produção incessante de mercadorias.

As “grandes transformações contemporâneas” do capitalismo não eliminaram esta relação de mútua determinação entre a metrópole e o capital. Com efeito, muito embora na segunda metade dos anos 1980, parte da literatura dos estudos urbanos tenha anunciado a virtual obsolescência das metrópoles em razão dos impactos combinados da reestruturação produtiva, da globalização e do início da financeirização, anunciando a desterritorialização do capital, pesquisas posteriores evidenciaram que elas permaneceram como espaços relevantes de fixação dos circuitos da produção,

circulação e do consumo, além de manterem seu papel de expressão do exercício do poder político sobre vastos territórios e em múltiplas escalas.

No entanto, novas questões emergiram desta relação em função das mudanças no capitalismo, na direção do que vem sendo reconhecido como a natureza rentista do capital. A forma mais sintética de resumir tais mudanças, justificadoras do uso da expressão “novo padrão”, é o poder adquirido pelo capital em se apropriar de parte significativa da mais-valia, sem a necessidade de estar diretamente implicado no controle direto das relações de exploração. O poder de acumulação do capital – e, portanto, da sua auto expansão – passa a estar fundado no controle das condições que regulam a distribuição da mais valia, pela importância das relações de propriedade de ativos intangíveis (marcas e patentes), do conhecimento e, sobretudo, do dinheiro na organização dos processos produtivos, como vem sendo evidenciado por inúmeros analistas, dentre os quais destacamos os trabalhos de Leda Paulani (2016) e François Chesnais (1996; 2002). Em outras palavras, podemos identificar esse novo padrão do capitalismo pelo fato dele se organizar a partir do poder de monopólio adquirido por diversas formas de capital fictício (antigas e novas), nos processos de valorização e entre o capital-dinheiro. Como correlato do domínio da lógica do rentismo, as formas da extração da mais-valia, identificadas classicamente na obra de Marx, deixam de fundar-se na acumulação ampliada pela permanente revolução das forças produtivas, com a expansão dos meios de produção, ressurgindo no capitalismo as antigas e renovadas formas da acumulação primitiva, além daquelas baseadas no poder de apropriação, punção e centralização em direção a centros de acumulação mais fortes que outros.

Como advertem os autores mencionados, a atual natureza rentista do capitalismo, associada à dominância do capital-dinheiro, que vem sendo denominada financeirização, resulta das “grandes transformações contemporâneas” mencionadas: reestruturação produtiva, globalização e neoliberalização, aumentando o poder do capital frente ao trabalho e reestruturando as suas relações com os Estados Nacionais, com as suas correspondentes sociedades e com as Metrôpoles.

Na relação com o trabalho, a acumulação rentista tem como primeira consequência a destruição parcial do pacto social que ficou reconhecido na literatura como “regime fordista de acumulação”, que emergiu das condições políticas e sociais presentes após a Segunda Guerra Mundial, especialmente nos países europeus. Como se sabe, aquele pacto permitiu que a classe trabalhadora organizada impusesse ao capital industrial uma agenda de desenvolvimento econômico centrada na produção em massa de bens duráveis, associada à valorização dos salários e à manutenção do pleno emprego, estando resguardada por um amplo sistema de proteção social e por políticas de bem-estar operadas pelo Estado. Este pacto prevaleceu e impulsionou dinamismo

ao capitalismo nos chamados “trinta gloriosos”, e permaneceu relativamente estável entre 1945 e 1974, período em que vigorou também um controle restritivo para evitar excessos cometidos pelo capital-dinheiro (ou financeiro), que ainda era tido como o grande responsável pela grande crise econômica instalada nos países centrais, em 1929. Porém, na década de 1970, esse arranjo começa a entrar em crise e vai sendo enfraquecido por uma série de medidas, adotadas com o objetivo de superar as crescentes dificuldades que o capital produtivo enfrentava para se valorizar diretamente na órbita da produção. Medidas que foram em grande parte direcionadas para a esfera trabalhista, tendo afetado diretamente os níveis de emprego e levado a uma progressiva precarização das condições contratuais de trabalho. Algo que envolveu, também, mudanças nas estratégias de implantação de unidades produtivas, que passaram a operar em um mercado internacionalizado de oferta de mão-de-obra (incluindo-se, aí, a entrada dos países do antigo bloco soviético, que possuíam um custo de reprodução da força de trabalho muito mais baixo que o restante da Europa), com a manutenção de altas taxas de desemprego, baixos níveis de crescimento econômico, e com uma expansão cada vez mais centrada em fusões e aquisições.

Na relação entre o Capital e o Estado Nacional observam-se mudanças importantes na articulação sinérgica, fundadora do capitalismo como sistema histórico, entre a **lógica territorialista de acumulação** e a **lógica capitalista do poder** (ARRIGHI, 2003). Os estados nacionais tornam-se crescentemente dependentes do acesso ao capital financeiro global para existirem como poder, em razão da crescente corrosão das bases fiscais do seu financiamento, fato expresso no crescimento do endividamento público. Ao mesmo tempo, o montante da dívida pública, bem como os padrões da sua gestão, tornou-se momento ativo do avanço da dominância financeira junto ao funcionamento do capitalismo global. O outro lado da mudança da relação entre o Capital e o Estado Nacional se expressa em uma política cambial crescentemente submetida à necessidade de gerar superávits comerciais e financeiros para atender aos imperativos de solvabilizar as relações com o mercado financeiro global. Estas duas forças vêm transformando alguns Estados Nacionais em verdadeiras plataformas de valorização e reciclagem do capital financeiro global, como é o caso Brasil, fato bem demonstrado por Leda Paulani (2016). Seja por um lado ou por outro, aquela relação sinérgica entre lógica territorialista de acumulação e lógica capitalista de poder vem desaparecendo e o capitalismo se aproxima do padrão clássico do capitalismo monopolista de Estado, fazendo desaparecer (ou ao menos enfraquecer) as clássicas separações entre Estado e Mercado. São desencadeadas forças e pressões para tornar o Estado um Estado funcionando sob lógica semelhante a do Capital, fato que vem sendo descrito através do conceito de **Estado Empresarial** (DARDOT e LAVAL, 2016).

Como consequência, o Estado Nacional perde a sua capacidade de governar a sua população e o seu território no padrão anterior, no qual funcionava a dialética entre a função da acumulação e a função da legitimidade. Em outras palavras, a ação do Estado frente ao mercado deixa de ser o resultado prático dos embates políticos entre as forças e interesses que se organizam em torno desta polaridade, enquanto as concepções, modelos e instrumentos da gestão do Estado são redesenhados para internalizarem a lógica do capital e se expressarem em novos padrões de governança, planejamento, regulação, financiamento, etc. Não se trata mais do Estado que funciona para o Mercado; mas do Estado gerido diretamente pelo Mercado. O pleito brandido em todos os recantos do mundo – “Banco Central autônomo” – talvez seja a sua maior expressão. Mas a transformação da relação Capital e Estado Nacional, também, se expressa nas mudanças regulatórias e organizacionais da gestão do território, através das quais se observam dinâmicas de reescalonamento das funções dos vários níveis e instâncias do antigo arcabouço homogeneizador do Estado Fordista. Os princípios da solidariedade territorial que se fundavam sob os compromissos de práticas redistributivas e universalizadoras do bem-estar são substituídos pelos princípios da competição, seletividade e fragmentação, a partir do suposto que a criação de **situações de mercado**, ao alavancar as capacidades criativas de cada localidade, permite maior nível de bem-estar para todos. É o que a literatura vem denominando como ajuste espaço-temporal do Estado e reescalonamento territorial das suas funções.

Este tema nos leva ao das mudanças na relação entre o Capital e a Metrópole. Dois aspectos merecem destaques. O primeiro decorre do caráter essencialmente global do capitalismo rentista fundado na dominância financeira. As metrópoles que ocupam posições relevantes na dinâmica global da acumulação são marcadas por dinâmicas econômicas e sociais dissociadas dos seus *hinterlands* nacionais, sobretudo aquelas que integram a periferia e a semiperiferia da economia, no mundo capitalista. Isto ocorre, essencialmente, em razão das metrópoles deixarem de exercer a função de concentração das forças produtivas – o que foi fundamental para a sustentação do capitalismo, em sua fase industrial. Por esta função, a relação entre o capital e a metrópole era de alguma forma de solidariedade no sentido em que as condições urbanas integravam dimensões relevantes da economia de aglomeração, necessárias à manutenção, sem entraves, do movimento do capital, nelas enraizado. No padrão industrial do capitalismo, planejar e regular o território metropolitano também poderia interessar às forças do capital, por constituir o marco da sua valorização. O meio ambiente urbano deveria ser desenvolvido de maneira a se constituir como momento ativo da reprodução do capital industrial e da força de trabalho. No atual padrão do capitalismo, a metrópole deixa de exercer esta função frente à lógica da acumulação

rentista e passa a ser objeto de múltiplas vias de valorização do capital fictício. O meio ambiente urbano construído, sua produção, renovação e expansão passam à **condição de momento ativo de uma lógica especulativa**, operada por atores do capital fictício. Para tanto, eles demandam padrões de planejamento, arcabouços regulatórios e princípios de gestão urbana que não apenas criem as condições de valorização desta forma de capital como, também, e, sobretudo, mantenham a possibilidade de realização de sua essência: a combinação entre rentabilidade e liquidez. Assim, torna-se fundamental transformar os **ativos públicos** inscritos no meio ambiente urbano em mercadorias, como base de criação de ativos financeiros com a intermediação das instituições financeiras que expressam as novas personas do capital fictício, para deles extraírem rendas. Surge todo um conjunto de transformações regulatórias a serviço desta operação, cujo sentido é fazer penetrar, na esfera pública, os critérios de rentabilidade, de liquidez e de gestão dos riscos próprios ao circuito financeiro.

O segundo aspecto a mencionar é que este tipo de urbanismo – que podemos denominar como neoliberal e financeirizador – também passa a ser incentivado pelo Estado Nacional em função da sua necessidade de usar a dinamização dos territórios metropolitanos como estratégia de atração do capital financeiro global. Ele financia as relações comerciais e financeiras internacionais e a sua própria ação, em um quadro de crise fiscal e de explosão da dívida pública. São expressões suas a criação: de marcos regulatórios pró-mercado; de instrumentos de financiamento que incorporam a moradia e os serviços coletivos via mercado de capitais; e de modelos de operações urbanas baseadas nas chamadas parcerias público-privadas, que delegam ao capital a função de desenho, de execução de obras e mesmo de prestação de serviços e de regimes especiais de concessão associados ao uso dos fundos públicos, como estratégias para atrair capitais globais.

O mecanismo de securitização de créditos fiscais, receitas financeiras e ativos públicos, em geral, talvez seja a forma mais avançada da financeirização do Estado¹. Constitui-se uma modalidade de privatização dos Ativos Públicos, na medida em que permite uma conexão com o circuito financeiro. Sob o argumento da necessidade de

¹ “Securitização de ativos consiste no processo de agrupamento de uma variedade de ativos reais e/ou financeiros – denominados de ‘ativos-base’ – para compor novos títulos de propriedade, que posteriormente serão negociados nos mercados financeiros. O comprador destes títulos utiliza então o fluxo de caixa gerado pelos ativos-base para saldar seu custo de aquisição, além de outras despesas envolvidas na operação, como custos financeiros, seguros, avaliação de risco (rating) etc. (Jobst, 2006, p. Appud. SILVA FILHO, 2014)

4 Borges, 1999, p. 125). Deste modo, os títulos são lastreados pelos ativos-base que os originaram, dispensando a necessidade de garantias adicionais por parte do emissor para assegurar sua solvência. Em razão desse lastro, tais títulos são usualmente denominados *asset-backed securities* (ABS).” (SILVA FILHO, 2014: 14).

financiar os investimentos em “infraestrutura”, em razão da crise fiscal provocada fortemente pela própria financeirização do Estado, vem se constituindo o que poderíamos denominar como novo **Consenso de Washington entre as instituições internacionais e multilaterais, traduzido em ações de convencimento dos países emergentes sobre a necessidade de modernizar os seus Estados, com a introdução da noção de custo de oportunidade na gestão dos ativos públicos que devem ser geridos como base de valor de mercado**. E, como tal, suas rendas potenciais podem ser usadas para a constituição de fundos patrimoniais passíveis de tornarem-se bases para geração de ativos financeiros a serem vendidos às instituições financeiras. Trata-se de uma incorporação das conhecidas concepções de Hermano de Soto, na esfera pública.

Em resumo, no novo padrão do capitalismo rentista, a produção do espaço urbano, na metrópole, também muda em função do seu papel ativo na nova relação que se estabelece entre o Capital e o Estado Nacional.

O golpe parlamentar de 2016 e a eleição de Bolsonaro são eventos que aceleram e aprofundam a inserção do Brasil no rentismo global. Trata-se de uma etapa superior do processo iniciado na década de 1970, através da crescente subordinação da economia e do Estado à lógica da acumulação bancária-financeira e seus interesses. Há um processo de sucessivas rodadas de financeirização da política cambial, da política monetária e da política fiscal, que passam a se constituir como instrumentos de dominação e espoliação da sociedade, ao invés de instrumentos de uma política soberana de desenvolvimento nacional.

Como expressão mais atual da dominação rentista da economia e da sociedade brasileira, nós temos vivido um longo processo de estagnação do crescimento, que convive com a explosão dos lucros das instituições bancárias e financeiras. Com efeito, em 2018, o nível de atividade econômica foi similar ao de 2012, e 5% abaixo de 2014; ao mesmo tempo em que os quatro maiores bancos com ações na Bolsa de Valores local – Bando do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander – tiveram um aumento anual de 20% dos seus lucros, alcançando um volume de 69 bilhões de reais, nível mais alto da história do País². A fonte destes lucros está no controle exercido pelos interesses

² VER mais em: “Os Donos do Dinheiro – O Rentismo no Brasil”. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2019, p. 11. O Estado de São Paulo criou em 2009 (Lei Estadual nº 13.723) a CPSEC – Companhia Paulista de Securitização como sociedade anônima controlada pelo governo estadual tendo como “tem como objeto social a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado de São Paulo, originários de créditos tributários e não tributários, objeto de

bancários-financeiros das políticas cambial, monetária e financeira do Estado brasileiro. Em outras palavras, o modo como são geridas a dívida externa e a dívida pública realizam vultosas transferências de riqueza da sociedade para os poderosos interesses rentistas. Segundo estudo publicado pela Instituição **Fiscal Independente** (Pellegrini, 2017) O Banco Central realizou operações de Swap Cambial das quais resultaram a transferência em 2016 (na forma de prejuízo do Banco Central) R\$ 27,9 bilhões em função da desvalorização ocorrida no período 2014-2016. (p.19). Outro mecanismo é a remuneração das chamadas **operações compromissadas** criada pelas próprias instituições bancárias-financeiras como uma espécie de mecanismo informal de gestão do mercado de liquidez do mercado financeiro. Segundo o estudo mencionado, “as compromissadas chegaram aos atuais [2017] R\$ 1,16 trilhões (17,8% do PIB) integralmente corrigidas pela Selic com vencimento médio em poucos dias úteis, e tratamento apartado da dívida pública feral”. (p. 36). Tais operações são realizadas com a utilização de títulos da dívida pública emitidos pelo Tesouro (assim como as swaps cambiais) e representam cerca de ¼ do desse passivo.

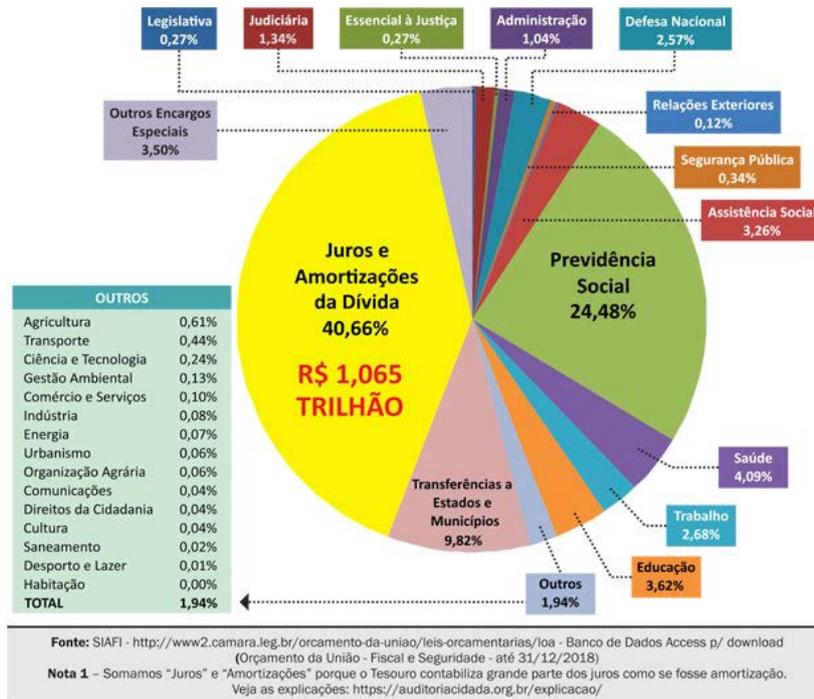
Enfim, como mostram os dados da **Auditoria Cidadã da Dívida Pública**³ o controle rentista das políticas cambial, monetária e financeira implica que em dezembro de 2018 possuíssemos R\$ 1,27 trilhões no Caixa do Tesouro, R\$ 1,13 trilhões no Banco Central e US\$ 375 bilhões (R\$ 1,453 trilhões) em reservas cambiais. Representa uma enorme escassez de moeda circulando, crédito disponível e a manutenção de elevada taxa de juros. Segundo a mesma instituição, o resultado é o total comprometimento do orçamento fiscal com a lógica e os interesses rentistas em detrimento das necessidades do desenvolvimento e do bem-estar da população, como mostra o gráfico abaixo.

parcelamentos administrativos ou judiciais e a estruturação e implementação de operações que envolvam a emissão de valores mobiliários, tais como debêntures, de emissão pública ou privada, ou outra forma de obtenção de recursos junto ao mercado de capitais, lastreadas nos referidos direitos creditórios.” Ver <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Institucional/Paginas/CPSEC.aspx>

³ Ver <https://auditoriacidada.org.br>.

Orçamento Federal Executado (Pago) em 2018 = R\$ 2,621 TRILHÕES

O valor previsto para 2018 havia sido R\$ 3,527 Trilhões, diferença a ser investigada



A recessão e a crise econômica iniciada em 2014 criaram as condições políticas para o golpe parlamentar de 2016 e a eleição da coalizão ultra liberal, cujo projeto é desconstruir os compromissos sociais consagrados em 1988 e materializado no conceito de **seguridade social** e realizar um forte **ajuste institucional** do Estado brasileiro de maneira a aprofundar o seu papel de plataforma de valorização das várias frações rentistas representadas pelas instituições bancárias-financeiras. O primeiro round – talvez o mais decisivo – é sem dúvida o representado pela reforma da previdência social, que não apenas criará um circuito financeiro, como também abrirá espaço para o controle direto da política fiscal. O segundo round deverá a reforma já anunciada do chamado “PEC do Pacto Federativo – “Mais Brasil, Menos Brasília” – nome fantasia da intenção da desvinculação total do orçamento com as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Como já defendemos em outros trabalhos, a consequência deverá o desencadeamento de pressões dos municípios para a adoção de políticas pró-crescimento, sobretudo em razão da enorme fragilização da sua capacidade fiscal para financiamento das políticas distributivas de bem-estar. É importante considerar que a

Reforma da Previdência Social certamente deverá gerar impactos nesta direção, em razão dos impactos redistributivos dos benefícios que chegam aos municípios. Segundo estudo realizado por França et.al (2019) “em 4.101 dos 5.570 municípios brasileiros avaliados (73,6%) o volume de pagamento de benefícios previdenciários efetuados pelo INSS supera o Fundo de Participação dos Municípios”⁴. Segundo ainda esta pesquisa este papel redistributivo não se restringe apenas aos pequenos e pobres municípios do nordeste⁵. A Previdência Social tal como está hoje concebida tem enorme importância na redução das desigualdades e tem relevante influência nas economias locais.

Portanto, é provavelmente haverá um terceiro round do projeto ultraliberal capitaneado pelas forças rentistas, constituído por **ajustes institucionais locais** que destruam os aparatos regulatórios construídos em torno dos princípios do **direito à cidade** e a sua substituição por mecanismos pró-mercado. É importante ressaltar que já existe um conjunto de mecanismos constituídos para incentivar que os municípios adotem políticas pró-mercado fundadas na ativação do **circuito urbano-imobiliário de acumulação**.

A mesa procurará apontar questões de pesquisa e intervenção que decorrem desta inflexão radical. A questão mais central é a que está contida no cerne da presente sessão: como pensar o direito à cidade nas metrópoles, neste novo cenário de sua inserção na lógica do rentismo. Para tal, convido-os a juntos refletirmos em cima das seguintes hipóteses de trabalho:

- 1- A Manutenção das metrópoles como **espaços despolitizados. Metrópoles permanecem relevantes em** sua funcionalidade econômica e na concentração da explosiva questão social. A funcionalidade econômica, porém, se desloca do seu papel como assegurador das condições gerais de

⁴ Ver <https://www.anfip.org.br/artigo-clipping-e-imprensa/a-previdencia-social-e-a-economia-dos-municipios-alvaro-solon-de-franca/>

⁵ “Os percentuais, também, são expressivos na Região Sudeste. No Rio de Janeiro, em 92 dos 92 municípios os benefícios previdenciários superam o FPM, o que representa 100,00%; no Espírito Santo isto se verifica em 78 dos 78 municípios (100,00%); em São Paulo em 556 dos 645 municípios (86,20%), e em Minas Gerais em 577 dos 853 municípios (67,60%). Na Região Sul o maior percentual está em Santa Catarina, (84,10%), 248 do total de 295 municípios, no Rio Grande do Sul, 404 dos 497 municípios, portanto, 81,30%, e, finalmente, no Paraná, do total de 399 municípios, 316 convivem com essa realidade, ou seja, 79,20%. Na Região Nordeste o recorde fica com o Ceará, onde em 173, (94,00%) dos 184 municípios o pagamento de benefícios supera o FPM, o segundo lugar fica com a Bahia (87,10%), onde em 363 dos 417 municípios esta realidade acontece, seguido de Pernambuco (87,00%), 161 de 185 municípios.”

acumulação do capital e de reprodução coletiva do trabalho, para se tornarem objetos que dão suporte a formas de valorização do capital fictício e de gestão autoritária da massa marginal constituída pelos desempregados, subempregados, trabalhadores *uberizados*. As frações de classes dominantes transformadas em *burguesia de negócios* se desinteressam das metrópoles como força produtiva, adotando e incentivando formas políticas urbanas pró-mercados.

- 2- A **Destruição criativa do sistema de solidariedade territorial** e a aceleração do ajuste espacial do capitalismo brasileiro na direção de um reescalamento do Estado Nacional, através de políticas que promovam o empreendedorismo territorial, nas escalas regional e metropolitana. O reescalamento deverá se expressar na proposta de destruição/reconstrução do pacto federativo. Mais Brasil e menos Brasília.
- 3- Atualização da ordem urbana híbrida das metrópoles, pela **ordem neoliberal financeirizada**. Pressão sobre a ordem urbana das metrópoles, com a substituição da lógica de expansão baseada na gestão seletiva das fronteiras urbanas, pela força do mercado e/ou a força da violência. No centro deste deslocamento está a necessidade de conectar a terra aos circuitos de valorização financeira, o que supõe a transformação desta em mercadoria.
- 4- **Exacerbação do conflito entre a cidade do bem-estar e a cidade do capital fictício**. A modalidade de gestão das insurgências e revoltas das massas urbanas emergentes deste conflito poderá ser a adoção prática do que a literatura vem denominando como o **novo urbanismo militar** (GRAHAN, 2016), criando cidades sitiadas pela força das armas, ou o **urbanismo racializador** (MARCILLA, 2019), criando cidades da contenção pela exacerbação do poder estigmatizador das elites urbanas.

Referências Bibliográficas

ARRIGHI, G. **O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo**. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Editora Unesp, 2003.

CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

_____. A teoria do regime de acumulação financeirizado: conteúdo, alcance e interrogações. In: **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 11, n. 1 (18), p. 1-44, jan./jun. 2002.

DARDORT, P. e LAVAL, C. A. **Nova Razão do Mundo. Ensaio sobre a Sociedade Neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

GRAHAM, S. **Cidades sitiadas. O novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo, 2016.

JOST, A. A. Sovereign securitizing in emerging markets. **Journal structured finance**. v. 12, n. 3. P. 2-13, 2006.

FRANÇA, A. S. et.al. A Previdência Social e a Economia dos Municípios. / Álvaro Sólón de França. Brasília: ANFIP, 2019.

MARCILLA, M. H. **La Cuestión Urbana en la Geocultura. Ciclos de importación, exportación y traducción del conocimiento sobre ciudades en América Latina**. Tese. (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional). Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

PAULANI, L. Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. In: **Revista de Economia Política**, vol. 36, nº 3 (144), pp. 514-535, julho-setembro/2016.

PELLEGRINI, J. A. As operações compromissadas do Banco Central. Brasília: Instituição Fiscal Independente. Estudo Especial Número 3. Outubro de 2017.

Silva Filho, E. B. **Securitização de Ativos Públicos para Financiamento de Projetos de Infraestrutura: o caso brasileiro e a experiência dos BRICS**. Textos para Discussão/ IPEA. Brasília: Rio de Janeiro, 2014.